

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016

Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA COM MOMENTOS PRESENCIAIS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas do processo de seleção para vagas de ALUNOS do Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde, na modalidade de educação a distância com momentos presenciais.

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos para participação no curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde, na modalidade de educação a distância, cujo **OBJETIVO** é propiciar a qualificação de gestores e profissionais de saúde quanto as competências conceituais, comunicativas, interpessoais, técnicas e políticas em relação ao impacto da violência sobre a saúde, fomentando a reflexão sobre as estratégias e práticas de vigilância, prevenção, promoção da saúde e cultura de paz e organização de serviços para atenção e proteção integral às pessoas em situação de violências.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

2.1.1. Gestores e profissionais da saúde, de nível superior, lotados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Estados, Distrito Federal e Municípios que compõem a Rede Nacional de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde por meio dos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da saúde;

2.1.2. Gestores e profissionais da saúde, de nível superior, lotados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Estados, Distrito Federal e Municípios que trabalham com promoção da saúde e cultura de paz, prevenção e vigilância das violências e acidentes – VIVA;

2.1.3. Gestores e profissionais de saúde, de nível superior do Sistema Único de Saúde (SUS), preferencialmente efetivos e lotados no MS, nas Secretarias de Estado, no Distrito Federal e nos municípios e que atuem no planejamento e execução das ações no nível central, nas redes e serviços de atenção à saúde das pessoas em situação de violência em todos os ciclos de vida;

2.1.4. Gestores e profissionais da saúde, de nível superior, lotados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) de todas as regiões do país;

2.1.5. Profissionais de saúde, de nível superior, lotados no Sistema Único de Saúde, que atuam em Políticas e Programas que têm como foco população em situação de vulnerabilidade social (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, LGBTT, índios, quilombolas, negros, população de rua e outros segmentos).

2.2. PRÉ-REQUISITOS:

2.2.1. Possuir experiência profissional na área de vigilância e prevenção das Violências e Acidentes e promoção da Saúde e de Cultura de Paz;

2.2.2. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum e chat*;

2.2.3. Dispor de pelo menos 6 (seis) horas semanais para se dedicar às atividades acadêmicas do curso;

2.2.4. Carta de autorização e apoio institucional assinada pelo Gestor e/ou pela Chefia Imediata, informando a liberação do profissional para o curso e para os 2 (dois) encontros presenciais no Rio de Janeiro.

2.2.5. Estar contemplado entre o público alvo de acordo com o subitem 2.1 .

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A violência vem fazendo parte da acentuada mudança no perfil de morbimortalidade nacional nos últimos 35 anos. Este curso visa contribuir para a formação e construção de conhecimento sobre os impactos da violência na saúde junto a gestores e profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde ressaltando a gravidade da situação e o importante papel que esse setor pode desempenhar. O Ministério da Saúde, em 2001, instituiu a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências e para atender a uma das metas dessa Política, o MS vem apoiando cursos a distância nessa temática, a fim de ampliar e qualificar a atenção às pessoas em situação de violência. O curso articula conceitos, teorias e práticas no processo ensino-aprendizagem orientados pelos objetivos de: a) Capacitar profissionais de saúde de todos os níveis de atenção na área de violência e seu impacto sobre a saúde individual e coletiva; b) Propiciar a reflexão e a interlocução de profissionais e equipes de saúde sobre suas experiências na atenção às pessoas em situação de violência; c) Ampliar a

capacidade das instituições e dos profissionais na atenção, vigilância e prevenção das violências no nível local e, d) Fortalecer a implementação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência e da Política de Promoção da Saúde no país e de todas as ações relacionadas à prevenção da violência e promoção da vida.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado nas mídias *on-line* e complementação com material impressa. Além disso, o aluno receberá um caderno com orientações sobre o curso e sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na EAD/ENSP/Fiocruz);

3.2. O Curso tem como dinâmica a discussão de casos, exercícios, participação em *fóruns*, e a construção de um projeto de intervenção na área de violência e saúde, que será o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Está estruturado em 5 (cinco) Unidades de Aprendizagem, que serão transversalizadas pela Metodologia de construção do TCC. A saber:

UA I- Bases conceituais e históricas da violência e setor saúde

UA II – Epidemiologia e planejamento

UA III – Família e ciclos de vida

UA IV - Outros Grupos Vulneráveis

UA V – Prevenção e Atenção

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso será desenvolvido na modalidade de educação a distância, com carga horária total de 404 (quatrocentas e quatro) horas, sendo 372 (trezentas e setenta e duas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, com duração de 15 (quinze) meses;

4.2. O curso possui 02 (dois) momentos presenciais obrigatórios previstos para serem realizados no Rio de Janeiro, de 02 (dois) dias cada, totalizando 32 (trinta e duas) horas. O primeiro encontro ocorrerá durante o curso e outro ao final do mesmo com o objetivo da defesa do Trabalho de Conclusão do Curso.

OBSERVAÇÃO: as despesas de locomoção e hospedagem para a participação dos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

5. VAGAS

São ofertadas 200 (duzentas) vagas.

6. INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 13 de junho a 15 de julho de 2016.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/366>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item 8, para o endereço:

EAD/ENSP/Fiocruz
Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde
Processo Seletivo para ALUNOS
CEP 21041-210 - CAIXA POSTAL 35519
Rio de Janeiro - RJ

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que não sejam recebidas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de inscrição estabelecida no item 6;

7.7. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição on-line e encaminhamento dos documentos exigidos no item 8 - no prazo estipulado no item 6;

7.8. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

7.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

8 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

8.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

8.3. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

8.4. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

8.5. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

8.6. *Currículo vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional relatada no *Currículo vitae* resumido poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias de documentos que comprovam especialmente atuações relacionadas ao tema do curso (não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos

oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

8.7. Memorial relatando a trajetória profissional e atuação especificando as atividades na área de Violência e Saúde, em até 500 (quinhentas) palavras;

8.8. Carta de autorização e apoio institucional do Gestor ou da Chefia Imediata, conforme o modelo do Anexo I;

8.9. Declaração de disponibilidade e habilidade do candidato, conforme o modelo do Anexo II;

8.10. Comprovante de vínculo efetivo nos casos dos profissionais concursados ou efetivos com o número de matrícula;

OBSERVAÇÃO: a documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO pelo *e-mail* psseletivo@ead.fiocruz.br, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

9. SELEÇÃO

9.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação do curso, professores do EAD/ENSP/Fiocruz, gestores e profissionais da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e outros convidados, com apoio do Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz;

9.2. O processo de seleção consistirá na avaliação do *Currículo vitae* e do Memorial, bem como na análise objetiva da documentação exigida no item 8;

10. DESEMPATE (de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada)

10.1. Gestores e profissionais de saúde do quadro efetivo do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde de Estados, do Distrito Federal e de Municípios;

10.2. Gestores e profissionais de saúde das Secretarias de Saúde de Estados, do DF e dos Municípios da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

10.3. Gestores e profissionais da área de Vigilância em Saúde;

10.4. Gestores e profissionais da área de Atenção à Saúde;

10.5. Maior Idade.

11. RESULTADOS DA SELEÇÃO

11.1. A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética, no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais, a partir de 23 de agosto de 2016;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.

12. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o **Certificado de Especialização Impactos da Violência na Saúde**, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação para certificar cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

13. RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis] a contar da data de publicação do resultado;

13.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso pelo *e-mail* violenciasaude@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 13.1), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

13.3. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais . A resposta ao recurso será remetida para o *e-mail* utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo;

13.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

13.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim (subitem 13.2), ou ainda, fora do prazo;

13.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Em casos de desistência por parte do aluno ou aluna matriculado, em qualquer tempo, deverá ser encaminhado à EAD/ENSP/Fiocruz documento formalizando a desvinculação, devendo estar acompanhada de carta/ofício de ciência do Gestor ou da chefia imediata da instituição a que está vinculado ou vinculada;

15.2 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital;

15.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência. Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado no FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO;

15.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

15.5 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda fazer alterações neste edital.

16. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br

Anexo I

CARTA DE AUTORIZAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL

Informe se o profissional ou gestor pertence ao quadro efetivo:

() SIM () NÃO

Autorizo, na condição de (sinalizar a condição do profissional):

- Gestor e/ou profissional da saúde lotado no Sistema Único de Saúde (SUS) de Estados, Distrito Federal e Municípios que compõem a Rede Nacional de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde por meio dos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da saúde;
- Gestor e/ou profissional da saúde lotado no Sistema Único de Saúde (SUS) de Estados, Distrito Federal e Municípios que trabalham com promoção da saúde e cultura de paz, prevenção e vigilância das violências e acidentes – VIVA;
- Gestor e/ou profissional de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), lotado no MS, nas Secretarias de Estado, no Distrito Federal e nos municípios e que atuem no planejamento e execução das ações no nível central, nas redes e serviços de atenção à saúde das pessoas em situação de violência em todos os ciclos de vida;
- Gestor e/ou profissional da saúde lotado no Sistema Único de Saúde (SUS) de Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI's de todas as regiões do país;
- Profissional de saúde lotado no Sistema Único de Saúde, que atuam em Políticas e Programas que têm como foco população em situação de vulnerabilidade social (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, LBTT, índios, quilombolas, negros, população de rua e outros segmentos).

(nome do candidato)

matrícula nº _____, para participar do Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde, na modalidade a distância, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos.

Informo também a liberação do profissional para a participação nos dois encontros presenciais no Rio de Janeiro.

Informo ainda estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela autorização).

O documento deve ser em papel timbrado.

Anexo II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE DO CANDIDATO

*Eu,.....
....., declaro para fins de participação no Curso de Especialização Impactos da Violência, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital (subitem 2.2.3).*

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na internet, assim como recursos ágeis de conectividade (subitem 2.2.2).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato.